



PORTARIA Nº 84 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58º da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 501 /2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais e paridades no cargo a Servidora, **LUIZA MARCELINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula Nº 493-1, ocupante do cargo, de Professora, da Educação Superior, Classe Professora Assistente, Nível-V- AU-V, lotada na Autarquia Educacional de Salgueiro-PE, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC, nº 41/03 c/c art. 6º-A e parágrafo Único da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012 e art. 13 e 16 da Lei Municipal nº 1.460/2004.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de novembro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL